



CONTRATO Nº 63/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob nº. 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILMAR JOAO ALBA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.329.312/0001-81, localizada na Avenida Setecentos CEP 29.161.414 Município de Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, neste ato representado por Lucas Griebeler Sandi, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 091.465.579-54, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **“PREGAO ELETRONICO PARA AQUISIÇÃO DE PREMIO PARA O PROGRAMA CONSCIENCIA FISCAL DO NOTA FISCAL GAUCHA”**, o qual se regerá pelas seguintes Cláusulas, além das determinações considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2024, obedecidas as disposições do Decreto Municipal nº. 12/2023 e a Lei nº. 14.133/2021 e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO:

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de entrega em 45 (quarenta e cinco) dias a contar do dia 19 de junho de 2024.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

Assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal abaixo assinados, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 31 de julho de 2024.

GILMAR JOÃO ALBA
PREFEITO MUNICIPAL

BT COMERCIO INTELIGENTE LTD

Testemunhas: _____

Fiscal do contrato: _____

Nome: Silvana Coutinho Schinoff
CPF: 005.270.490-42